BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO **11.328.882/0001-35**

Resumo

Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM

Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM

Custodiante: Banco do Brasil

Auditoria: KPMG

Início: 08/12/2009

Resolução: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

Taxas

Taxa de Administração: 0,10%

Taxa de Performance: Não possui

Carência: Não há

Público Alvo: Exclusivo previdenciário

Índice de Performance: Não possui

Taxa de Resgate: Não possui

Benchmark: IRF-M 1

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

	Fundo Feeder		Fundo Master
MÊS	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Nov/2019	1.198	7.434.585.418,43	
Dez/2019	1.198	7.033.827.032,81	
Jan/2020	1.213	7.374.284.212,96	
Fev/2020	1.214	7.492.585.716,79	
Mar/2020	1.227	6.969.533.398,64	
Abr/2020	1.251	7.168.032.689,23	
Mai/2020	1.269	7.581.218.915,05	
Jun/2020	1.262	7.792.694.548,07	
Jul/2020	1.251	7.835.713.656,67	
Ago/2020	1.244	7.749.783.927,00	
Set/2020	1.239	7.413.658.574,68	
Out/2020	1.234	7.887.722.403,08	

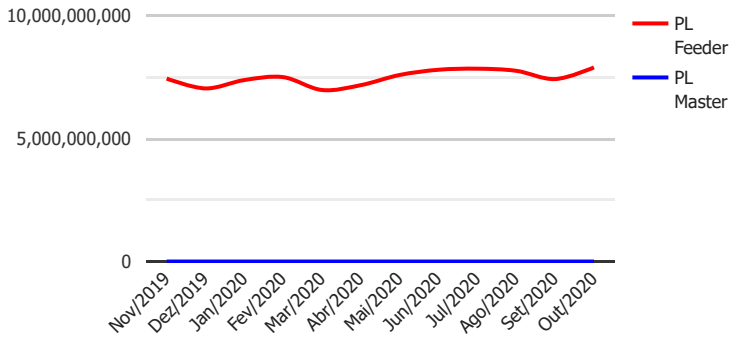

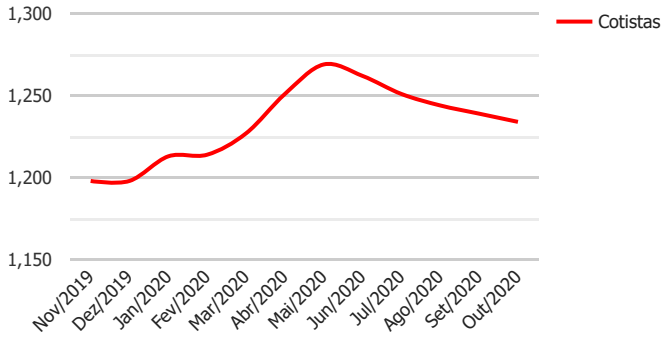

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO **11.328.882/0001-35**

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 1.000,00

Movimentação Mínima: 0,00

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Conversão de Cota para Aplicação: D+0

Conversão de Cota para Resgate: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+0

Histórico

Máximo Retorno Diário: 0,32% em 01/09/2011

Número de dias com Retorno Positivo: 2531

Mínimo Retorno Diário: -0,49% em 18/05/2017

Retorno acumulado desde o início: 171,13%

Número de dias com retorno negativo: 206

Volatilidade desde o início: 0,55%

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,11	2,94	0,24	1,13	3,67	10,79	1,36
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (IRF-M 1)	0,16	3,29	0,43	1,38	4,06	11,49	1,27
IPCA + 5,86% A.A. (META ATUARIAL)	1,34	7,16	3,21	4,96	9,96	19,35	2,72

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO **11.328.882/0001-35**

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Objetivo:
O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que tenham sua carteira composta, exclusivamente, por títulos públicos federais, sendo certo que o fundo deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Características do Fundo/ Política de Investimentos:
Tanto o fundo quanto o fundo investido, têm como parâmetro de rentabilidade o subíndice Índice de Renda Fixa de Mercado ANBIMA série 1 - IRF-M 1. Este índice reflete a média ponderada de uma carteira composta por Notas do Tesouro Nacional - Série F (NTN-F) e por Letras do Tesouro Nacional - LTN, que são títulos públicos que remuneram o investidor em uma taxa de juros pré-fixada com prazo de vencimento de até 1 (um) ano. Sua volatilidade é baixa, comparando com os demais subíndices da família IMA.

Composição da Carteira:
A carteira do fundo (base Outubro/2020) estava composta por: Títulos Federais (64,29% do PL) e Operação Compromissada (35,70% do PL).

Rentabilidade:
Rentabilidade do fundo está em linha com o indicador de referência (IRF-M 1), na maioria dos períodos analisados, sendo impactada pelos custos, em especial pela taxa de administração. Entretanto, mantém aderência à política de investimentos proposta.

Apesar de o fundo constituir um importante instrumento de gerenciamento do risco de mercado, dado que sua rentabilidade tende a acompanhar a variação da taxa básica de juros da economia, o fundo está sujeito a volatilidade na variação da cota, em razão da marcação a mercado dos ativos que compõem sua carteira.

Taxa de Administração:
A taxa de administração do fundo (0,10% ao ano) cumulada com a taxa de administração do fundo investido (0,20% ao ano), pode chegar a 0,30% no total cobrado , estando em linha com as práticas de mercado para fundos com estratégia semelhante. Não há cobrança de taxas de performance, de ingresso, de saída ou de custódia.

Risco:
Os principais riscos que o fundo incorre estão diretamente relacionados à "mercado".

Enquadramento:
O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b", da Resolução 3.922/2010 e suas alterações, não havendo impedimentos legais para aporte de recursos pelo RPPS (regulamento v. 05/02/2020). Entretanto, o regulamento do fundo não determina, de forma textual, em qual (ais) fundo (s) o fundo pode investir recursos.

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO **11.328.882/0001-35**

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de RIO NEGRO

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2020 permite alocação máxima no limite superior de até 90% em fundos enquadrados no Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b " da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a carteira apresenta 77,38% (base outubro /2020), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R$ 12.184.100,13.

Dado o PL do FUNDO (base outubro /2020), e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R$ R$ 1.392.491.622,59 para novos investimentos no FUNDO.

Atualmente, o RPPS tem investimentos neste fundo, onde possui aproximadamente 37,76% da carteira em fundos com estratégias semelhantes (Curto Prazo).

Fundos deste segmento possuem baixo risco, tendo suas cotas menos sensíveis a variações das taxas de juros, assim mitigando os riscos de mercado e beneficiando a carteira do RPPS.

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, não temos óbice contra o fundo, porém não recomendamos o aporte, pois o RPPS já possui investimentos acima do recomendado em nossos relatórios periódicos. Consideramos importante a diversificação dos recursos, visando a mitigação dos riscos e cumprimento da meta atuarial.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam realocados do mesmo segmento.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/10, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

São Paulo, 24 de novembro de 2020

Diego Lira de Moura
CORECON/SP - 37289
Consultor de Valores Mobiliários

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização do EMISSOR. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: https://www.gov.br/cvm/pt-br.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410